



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 43.776.517/0001-80

NIRE nº 35.3000.1683-1

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“**Companhia**”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada nesta data a realização da 36ª (trigésima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única (“**Emissão**” e “**Debêntures**” respectivamente), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, no montante total de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) na respectiva data de emissão (“**Oferta**”). A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada e o processo de estruturação da Oferta e distribuição das Debêntures será conduzido por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, sob regime de melhores esforços de colocação. As Debêntures atendem aos requisitos do artigo 1º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada de modo que seus titulares poderão fazer jus aos benefícios tributários na forma da lei.

São Paulo, 24 de julho de 2025

DANIEL SZLAK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Publicly-held company
CNPJ No 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683-1

MATERIAL FACT

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“**Company**”), in compliance with the terms set forth in Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”) No. 44, of August 23, 2021, as in effect, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it was approved, by the Board of Directors of the Company, the 36th issuance of simple, unsecured and non-convertible debentures, in single series (“**Issuance**” and “**Debentures**”, respectively), for public distribution, under the automatic registration rite, targeted to professional investors, pursuant to CVM Resolution No. 160 (“**CVM Resolution 160**” and “**Offer**”, respectively), of July 13, 2022, as amended, in the total amount of up to three billion brazilian reais (R\$ 3.000.000.000,00). The Offer will target professional investors only, in compliance with Articles 11 and 13 of CVM Resolution 30, of May 11, 2021, as amended. The process of structuring the Offer and distribution of the Debentures will be undertaken by one financial institution belonging to the Securities Distribution System, under a best efforts placement regime. The Debentures meet the requirements of Article 1 of Law No. 12,431, dated June 24, 2011, as amended, so that their holders may be entitled to tax benefits in accordance with the law.

São Paulo, July 24, 2025.

Daniel Szlak
CFO and IRO